

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 1354/2016 de 2 de Setembro de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 100.000,00€ (cem mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso em conformidade com a aprovação dos seguintes projetos:

M1.1.a/001/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento do Centro de Biotecnologia – CBA – 8.500,00€

M1.1.a/002/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento do Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico – Açores-CEEApIA – 8.500,00€

M1.1.a/003/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento do Centro de Estudos Humanísticos - CEHu– 7.000,00€

M1.1.a/004/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento do Centro de História d’Aquém e d’Além Mar Açores- CHAM-A – 9.500,00€

M1.1.a/005/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento do Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos – Açores – CIBIO-A – 9.500,00€

M1.1.a/006/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Pólo da Universidade dos Açores – CICS.UAc – 9.500,00€

M1.1.a/007/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento do Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente dos Açores – CITA-A – 7.000,00€

M1.1.a/008/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento do Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos – CVARG – 11.000,00€

M1.1.a/009/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento ao Grupo de Biodiversidade dos Açores - GBA – 11.000,00€

M1.1.a/010/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento ao Centro Okeanos - OKEANOS – 8.500,00€

M1.1.a/011/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento ao Núcleo Interdisciplinar da Criança e do Adolescente – NICA - 5.000,00€

M1.1.a/012/Funcionamento/2016 – Apoio ao funcionamento ao Núcleo Investigação e Desenvolvimento em e-Saúde - NIDeS – 5.000,00€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

21 de agosto de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.